



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Quarta-feira • 6 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA4RDG3QTC0MKE5RUYR K

Decretos



DECRETO n.º 061, de 06 de julho de 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **Juliana Helena Aguiar**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 169.628.518-63, do cargo em comissão de Diretora de Imunização, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibicoara - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 06 de julho de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

NILSON GOMES QUEIROZ

Secretário Municipal de Saúde

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 062, de 06 de julho de 2022

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibicoara - BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibicoara - BA, a Sr^a. **Juliana Helena Aguiar**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 169.628.518-63.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 06 de julho de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

NILSON GOMES QUEIROZ

Secretário Municipal de Saúde

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199